



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 75/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Auxiliares de Ação Educativa – Jardins-de-infância do Concelho de Pombal" – Proc. n.º 078/AJD/SA/15, no valor de € 7.200,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Luísa de Jesus Areia, na qualidade de auxiliar de acção educativa, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12730021 0 ZY9, válido até treze de setembro de 2020, NIF 227416783, residente em IC2 n.º 61, 3105-253 Meirinhas, Pombal. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- De harmonia com o relatório final, datado de doze de outubro de 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou

1 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de doze
2 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços em
3 regime de tarefa – Auxiliares de Ação Educativa – Jardins-de-infância do
4 Concelho de Pombal" – Proc. nº 078/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta,
5 datada de nove de outubro de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no
6 Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato.

7 -----2- A adjudicação é feita pelo valor mensal de seiscentos euros (€ 600,00) e
8 pelo valor global de sete mil e duzentos euros (€ 7.200,00), que não inclui o
9 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

10 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 12
11 meses, após a assinatura do presente contrato; -----

12 -----4- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
13 Caderno de Encargos; -----

14 -----5- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem
15 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos
16 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

17 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
18 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
19 económico, e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto
20 de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezoito de
21 fevereiro de 2015; -----

22 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
23 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
24 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

25 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
26 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem
27 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 3707/2015, sendo

1 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
2 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
3 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
4 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
5 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
6 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
7 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
8 subsidiária. -----
9 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
10 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
11 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
12 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
13 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
14 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
15 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
16 despacho do Presidente da Câmara, datado de doze de outubro de 2015. -----
17 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
18 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
19 (078/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
20 oito de setembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
21 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em sete de
22 setembro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e
23 Certificado do Registo Criminal com o número Controlo
24 CLPU/3.58030746/0911/100143, emitido em onze de setembro de 2015. -----
25 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
26 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
27 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na

- 1 | plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
- 2 | procedimento (078/AJD/SA/15). -----
- 3 | O Primeiro Outorgante _____
- 4 | O Segundo Outorgante _____
- 5 | -----Registado em ficheiro, sob o n.º 75, em 12/10/2015. -----